

Artigo 42.º

Norma revogatória

Com a entrada em vigor da presente estrutura, consideram-se revogadas todas as disposições regulamentares contrárias à presente norma regulamentar.

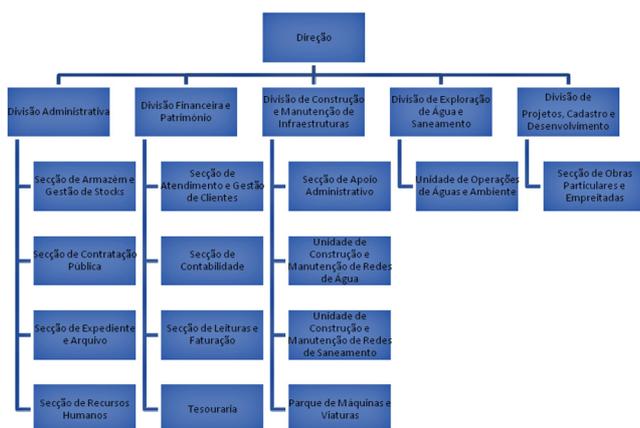
Artigo 43.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, se publicado após 1 de janeiro de 2019 ou nesta data se publicado antes.

15 de janeiro de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel Antunes Bernardes, Dr.*

ANEXO

Organograma

311985088

ASSOCIAÇÃO DE INFORMÁTICA DA REGIÃO CENTRO (AIRC)**Aviso n.º 1925/2019****Conclusão do Período Experimental de Técnico Superior — Área de Suporte e Serviços no Cliente**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea *b*), do artigo 4.º e nos termos dos artigos 45.º e seguintes, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi homologada, por meu despacho de 19 de dezembro de 2018, a ata da proposta de avaliação final do período experimental, pelo respetivo júri, datada de 25 de outubro do mesmo ano, relativamente aos trabalhadores abaixo indicados, no âmbito do procedimento concursal comum aberto para ocupação de onze (11) postos de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior — área de Suporte e Serviços no Cliente —, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal desta Associação, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, aberto por aviso n.º 2650/2017 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de março de 2017:

Ana Sofia Cara Anjo Reis Lourenço (Classificação Final — 18,06 Valores)

Ana Teresa Simões Fabrício (Classificação Final — 18,84 Valores)

Célia Marisa Cardoso Pena (Classificação Final — 18,77 Valores)

Gilda Maria Melo Silva (Classificação Final — 18,88 Valores)

João Manuel Amaral Tavares Monteiro Dias (Classificação Final — 18,65 Valores)

Patrícia Cecílio Vieira Costa (Classificação Final — 18,47 Valores)

Pedro Jorge Silva Pinheiro Ferro (Classificação Final — 18,03 Valores)

Raquel Sofia Costa Dias Mendes (Classificação Final — 18,82 Valores)

Rodrigo Brás Pires Carvalho (Classificação Final — 18,88 Valores)

Deste modo, assinala-se formalmente a conclusão com sucesso dos referidos períodos experimentais, em conformidade com o disposto no n.º 5, do artigo 46.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

19 de dezembro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo da AIRC, *Raul José Rei Soares de Almeida.*

311991657

**PARTE J1****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Aviso (extrato) n.º 1926/2019

Procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º grau — Diretor/a do Serviço de Inquéritos por Autopreenchimento, do Departamento de Recolha de Informação, do Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE).

Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 27 de dezembro de 2018, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar do 1.º dia da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento de um/a Diretor/a para o Serviço de Inquéritos por Autopreenchimento, do Departamento de Recolha de Informação, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, do conteúdo funcional, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, no endereço www.bep.gov.pt, na página eletrónica do INE (www.ine.pt) e, por extrato,

num jornal de expansão nacional. Todas as candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo máximo de dez dias úteis a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público, que ocorrerá até três dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de janeiro de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Francisco Lima.*

311987194

FINANÇAS

Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública

Despacho n.º 1174/2019

Na sequência do despacho da Senhora Ministra da Cultura, transmitido em 4 de janeiro de 2019 à Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), procede-se à anulação do procedimento concursal n.º 884_CReSAP_38_05/18, para o cargo de Diretor-Geral da Direção-Geral das Artes, cuja abertura foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de agosto de 2018, através do Aviso (extrato) n.º 12622/2018, tendo por fundamento

o facto de se ter verificado, supervenientemente ao envio da proposta de designação onde se indicam três candidatos, a desistência de um dos candidatos apresentados, passando a proposta de designação a ter apenas dois candidatos não cumprindo, assim, o estabelecido no n.º 8 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente (EPD), na versão da Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

17-01-2019. — A Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *Maria Júlia Ladeira*.

311992418

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 1927/2019

Nos termos do n.º 1 do artigo 20 e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada por posteriores alterações,

aplicável à administração local por força do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, com a redação que lhe foi dada por posteriores alterações, faz-se público que, por meu despacho de 10 de janeiro de 2019, encontra-se aberto e republicado em www.bep.gov.pt a partir do dia seguinte a contar da data da publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias úteis, o procedimento concursal de seleção para o provimento do cargo dirigente: Chefe da Divisão de Estudos e Projetos.

Faz-se ainda saber que, as candidaturas que, à data da presente republicação, tenham sido devidamente formalizadas no âmbito do aviso, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 24 de dezembro de 2018, são consideradas efetivas e válidas, sem necessidade de qualquer ação por parte dos candidatos, sem prejuízo de os mesmos, querendo, procederem à sua reformulação, considerando-se válida a última candidatura apresentada dentro do prazo.

17 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. Emídio Ferreira Santos Sousa*.

311990458

II SÉRIE

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:**Endereço Internet:** <http://dre.pt>**Contactos:****Correio eletrónico:** dre@incm.pt**Tel.:** 21 781 0870**Fax:** 21 394 5750